

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2018, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente, em substituição do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa, por se encontrar, em representação do Município de Lamego, numa reunião da Resinorte, S.A..

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

TUTELA (COD. 64)

O senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento ao Executivo da recusa de visto do Tribunal de Contas ao processo de fiscalização prévia do contrato de “Prestação de Serviço público de transporte escolar em carreira pública e atribuição de compensação financeira, para o ano letivo de 2017/2018.”

EDUCAÇÃO (COD. 20)

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente** para se reportar a uma candidatura denominada “Projeto Lamego Educa” da qual também

participou, que visa, entre várias medidas, o sucesso escolar, questionando o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação deste assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que a candidatura está a decorrer, acrescentando que, no final do ano passado, foi necessário juntar ao processo, a declaração de regularização fiscal do Município de Lamego. A referida declaração foi enviada, apesar de ter havido um constrangimento, por existir uma dívida por parte do Município com as Finanças. O assunto foi resolvido, com a solicitação do pagamento da dívida, de forma fracionada e a com o pedido de dispensa de prestação de caução, o que foi deferido.

Neste momento, a candidatura está em fase de apreciação. Trata-se de uma candidatura no âmbito da CIMDOURO e que o Município está a acompanhar e que espera que seja decidida favoravelmente, na medida em que será um contributo extremamente importante para o sucesso educativo dos alunos do Município de Lamego.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

Usou da palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do assunto, relativo à viatura militar que estava estacionada junto à Rotunda da A24, questionando se a Câmara tem ou não um projeto para a estacionar numa plataforma.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que a referida viatura militar foi removida pelo Município, encontrando-se, neste momento, nas instalações do CTOE, porque se entendeu que no local e nas condições que estava, não tinha a dignidade que merecia.

Está-se a aferir o local definitivo onde possa ficar, em concertação com o senhor Comandante do CTOE. Após entendimento do local, virá este assunto à reunião do Executivo.

Quanto à questão do projeto deu de imediato a palavra ao senhor Vice-Presidente, para melhor esclarecimento.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** acrescentou que, de facto, teve conhecimento que havia um projeto para colocar aquela viatura militar num suporte, junto à imagem do Castelo de Lamego, ao lado do nó da A24. Entretanto reuniram com o Exército e, foi entendido na referida reunião que não passa pela visão da cidade de Lamego, para quem a visita, ter uma viatura de combate à entrada desta cidade. Por isso, entenderam que aquele não era o melhor local para a colocar. Portanto, o que ficou acordado e o que já foi executado, com a ajuda do Exército, foi a retirada da viatura daquele local e colocou-se ao abrigo das intempéries, à guarda do Exército.

Neste momento, está-se a estudar um local condigno, possivelmente junto a outro monumento similar, para desta forma se poder associar aquela viatura à presença do Exército na cidade de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** mostrou-se satisfeito pelo facto do senhor Presidente da Câmara ter diligenciado no sentido de acolher uma proposta que fez, em sede de reunião de Câmara, para colocar aquela viatura militar num local mais acessível a toda a gente, de forma a puderem desfrutar da mesma.

Salvaguardando o respeito por quem tem ideias diferentes, no entanto, o seu entendimento também é que se coloque aquela viatura noutro local, para se poder usufruir dele, pelo que felicitou o senhor Presidente da Câmara por ter tomado essa iniciativa.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC | 02

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente, que justificou o seu voto, por não ter participado da referida reunião.

• DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD.DFP/03

02-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS" (COD.21)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 44/27/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 330/2018/DFP-APROV, datada de 17 de janeiro de 2018, referente ao concurso público para o "*Fornecimento de energia elétrica e gás natural para as instalações para as instalações dos municípios DA CIMDOURO e afins*", propondo à Câmara Municipal autorização para:

1. Aprovar a proposta contida no relatório final do júri, com os fundamentos ali constantes.
2. Não adjudicar o Lote 1 – Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, por terem sido excluídas todas as propostas, de acordo com o disposto na al^a b) do n.º 1 do art.º 79º do CCP.
3. Adjudicar, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, conjugado com os artigos 76.º e 148º, n.º 4, todos do CCP, o Lote 2 – Fornecimento de Gás Natural a granel em baixa pressão, à firma EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A., pelo valor de 32.289,0€ (trinta e dois mil duzentos e oitenta e nove euros) acrescidos dos valores referidos nos n.ºs 2 e 3 da cláusula 8ª do Caderno de Encargos e do IVA, no valor de 44.292,02 € (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois euros e dois cêntimos) o que perfaz um total de 76.581,02 € (setenta e seis mil quinhentos e oitenta e um euros e dois cêntimos).
4. Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A., que se encontra anexa à presente Proposta;
5. Notificar o adjudicatário para, nos termos do art.º 77º do CCP, a apresentação dos documentos de habilitação nos termos previstos no Programa do Concurso e no Relatório Final acima referido.

Informa-se ainda, a digníssima Câmara Municipal que, o valor da abertura do procedimento, no lote 2, Gás Natural, foi de 88.894,55 €, sendo valor global a contratar para 2018 de 76.581,02 € (impostos e outros encargos incluídos).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURA – CÓD. DEASC | 04

• Biblioteca e Documentação – CÓD. DEASC 04 | BD 05

03-ASSUNTO: DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE LAMEGO (COD.20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 21/20/2018 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 6156/2017, do professor Victor Rebelo, na qualidade de Coordenador da Biblioteca Municipal, dando conhecimento da doação de livros pela D. Patrícia Brás, a favor do Inventário da Biblioteca Municipal, competindo nos termos da alínea j) do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, à Câmara Municipal, aceitar doações, legados e heranças a benefício do Inventário.

Face ao exposto, propõe à Câmara, que aceite a doação dos livros cuja relação se anexa, e que os mesmos sejam acrescidos ao Inventário da Biblioteca Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação dos livros pela D. Patrícia Brás e que os mesmos sejam acrescidos ao Inventário da Biblioteca Municipal.

O Executivo deliberou, ainda, aprovar um voto de agradecimento à senhora D. Patrícia Brás, por tão generosa dádiva que vai enriquecer a Biblioteca Pública Municipal de Lamego.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE EM MUPIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD.15**)

REQUERENTE: PARENTE OPTICA MÉDICA - MARKETING

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 46/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 06 de dezembro de 2017, dado o caráter de urgência, em que deferiu o pedido da requerente, de licenciamento de publicidade em 4 faces de Mupis, na cidade de Lamego.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para questionar o senhor Presidente da Câmara a razão de só agora vir à reunião para ratificação um despacho proferido à data de “6 de dezembro de 2017”.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a demora se deveu a questões técnicas do sistema de Gestão Documental.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE EM MUPIS (**COD.53**)

REQUERENTE: DOURO ÓPTICA UNIPessoal LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 47/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal o projeto de deferimento do pedido da requerente, no qual solicita o licenciamento de publicidade em 5 faces de Mupis, na cidade de Lamego, pelo período de 11 meses, concretamente, desde 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento de publicidade em 5 faces de Mupis, na cidade de Lamego, conforme proposto.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE EM MUPIS REFERENTE AO ENTRUDO DE LAZARIM (**COD.53**)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 48/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que

aprecie e delibere sobre o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Lazarim em que solicita autorização para a colocação de uma lona e três mupis, em estruturas desta edilidade, de 22 de janeiro a 14 de fevereiro de 2018, a título gratuito, atendendo a que a publicidade visa a promoção de um evento cultural no concelho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Lazarim, autorizando a colocação de publicidade, bem como isentando-a do pagamento de taxas, atendendo à importância cultural do evento, de âmbito regional e nacional.

07-ASSUNTO: LISTA DE CANDIDATOS A JUÍZES SOCIAIS (COD.64)

Presente à reunião a proposta do senhor Presidente da Câmara para que, nos termos do estipulado no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, seja aprovada a lista de candidatos a juizes sociais, constituída pelos seguintes elementos:

Candidatos efetivos:

- Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira
- Armínio José Teixeira Mendes
- Manuel José do Carmo Coutinho
- José Fernando Saraiva Abrunhosa
- Isilda Maria da Conceição Magalhães Lourenço Afonso
- Macário Cardoso Rebelo
- Olga Maria Monteiro Ferreira
- Maria Helena Portela da Gama
- Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro

Candidatos Suplentes:

- Vera Patrícia Sabença Coelho
- Avelino Henrique Eira
- António Patrício Ribeiro Esteves
- Sónia Marisa Silva Cardoso
- Isabel Mirandela Duarte Costa
- Maria da Ascensão Bernardo Amaral
- António Manuel Marques Luís
- Graciema Costa Gonçalves
- Fernando Jorge Lima Ribeiro

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Mais deliberou, remeter este assunto à Assembleia Municipal para que, nos termos do artigo 36º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, delibere aprovar a lista de

candidatos a juízes sociais, para posterior remessa ao Conselho Superior de Magistratura e ao Ministério da Justiça.

08-ASSUNTO: REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO NA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (COD. 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 50/20/2018 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“As Comissões de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) são instituições oficiais não judiciárias com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, ver artigo 12º, n.º1, da Lei 147/99, de 1 de Setembro.

No âmbito da sua missão as CPCJ regem-se pelos princípios definidos no artigo 4º, da referida lei, designadamente, interesse superior da criança, privacidade, intervenção precoce, intervenção mínima, proporcionalidade e atualidade, responsabilidade parental, primado da continuidade das relações psicológicas profundas, prevalência da família, obrigatoriedade da informação, audiência obrigatória e participação e subsidiariedade.

A CPCJ funciona em comissão alargada ou restrita, sendo que no caso da comissão alargada, esta é composta por vários elementos designados ou cooptados por organismos públicos ou privados, de entre eles a câmara municipal.

Nos termos do n.1, alínea a), do artigo 17º, da Lei 147/99 a comissão alargada integra um representante do município, a indicar pela câmara municipal, de preferência com especial interesse ou aptidão na área das crianças e jovens em perigo.

Assim proponho que a Câmara Municipal de Lamego indique como representante do Município de Lamego a Licenciada Sónia Marisa da Silva Cardoso na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 17º, para um mandato de 3 anos, nos termos do n.º 1, do artigo 26º, ambos da Lei 147/99, de 1 de Setembro.

A Licenciada Sónia Marisa da Silva Cardoso tem formação académica e experiência profissional, para além de enorme competência pessoal que bem demonstra especial interesse e aptidão na área das crianças e jovens em perigo, como tudo bem pode ser aferido pelo curriculum vitae anexo.”

Usou da palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para solicitar alguns esclarecimentos em relação a este assunto, os quais foram esclarecidos pelo senhor Presidente da Câmara.

Tomou a palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** para dizer que tem também um nome para propor, sem por em causa, naturalmente, o nome da pessoa indicada pelo senhor Presidente da Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** no momento em que ia colocar à votação a sua proposta foi interpelado pelo senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** no sentido de saber qual seria o nome a propor pelo senhor Vereador José Correia da Silva.

Neste sentido usou da palavra o senhor **Vereador José Correia da Silva** indicando o nome da senhora Dra. Maria da Ascensão Bernardo Amaral para representante do Município de Lamego na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ).

Usou da palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para afirmar que não tinha nada a opor em relação ao nome indicado pelo senhor Vereador José Correia da Silva.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria colocar, em primeiro lugar, à votação a sua proposta, após o que, se não merecer aprovação, colocará à votação a proposta do senhor Vereador José Correia da Silva.

Assim, o senhor **Presidente da Câmara** colocou à votação a sua proposta que indica o nome da senhora Dra. Sónia Marisa da Silva Cardoso, como representante do Município de Lamego na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 17º, para um mandato de 3 anos, nos termos do n.º 1, do artigo 26º, ambos da Lei 147/99, de 1 de setembro.

Deliberação: A proposta foi rejeitada, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e com quatro votos contra, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

De seguida e na sequência do resultado da votação, o senhor **Presidente da Câmara** colocou à votação a proposta do senhor Vereador José Correia da Silva, que indica o nome da Dra. Maria da Ascensão Bernardo Amaral, como representante do Município de Lamego na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Lamego, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 17º, para um mandato de 3 anos, nos termos do n.º 1, do artigo 26º, ambos da Lei 147/99, de 1 de setembro.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com quatro votos a favor, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” António Pinto Carreira e José Correia da Silva e três votos contra, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

• Secção de Redes Públicas de Eletricidade e Telecomunicações – **CÓD. DASU 05 | USU 06 | SRPET 03**

09-ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E NORMAL – 2018 (**COD.21**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 51/21/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 480/DASU, datada de 24 de janeiro de 2018 propondo à Câmara Municipal, no uso da competência da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, que delibera:

1- Autorizar a abertura de procedimento de contratação que, correrá sob a forma de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo DL n.º 111-B / 2017, de 31 de agosto, pelo valor global de 521.037,92€, acrescido de IVA (23% e 6%);

2- Aprovar as peças do procedimento: convite, caderno de encargos e respetivos anexos;

3- Designar como membros do júri para apreciação da proposta, os seguintes membros:

- Presidente - Jorge Paulo Barbosa da Eira, Chefe de Divisão da DASU;

- Vogal efetivo - António José Macedo Pina, técnico superior da DASU;

-Vogal efetivo – Mónica Isabel Lamelas Gonçalves, técnico superior da DFP;

-Vogal suplente – António Joaquim Fonseca de Oliveira Correia, técnico superior da DFP;

-Vogal suplente – Margarida João Aguiar Marinho, técnico superior da DOU.

4- Determinar que o convite seja dirigido à entidade “PH Energia, Lda.”;

5- Aderir ao novo concurso de fornecimento de energia elétrica a promover pela CIMDOURO.

Deliberação: A proposta foi aprovada, por maioria, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores do PS, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva e Ana Catarina Graça da Rocha e com quatro abstenções, dos Vereadores do PSD, Ernesto da Silva Rodrigues e Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente e dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, António Pinto Carreira e José Correia da Silva.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Voto pela abstenção neste assunto, porque entendo que o convite devia ser extensivo a mais do que uma entidade, devia ter como critério único “o preço mais baixo” e devia ser dispensado de audiência prévia, atendendo à urgência invocada pelo senhor Presidente

e Vice-Presidente da Câmara. Se se agisse desta forma, ficaria garantida a transparência do ato administrativo agora praticado e a praticar.”

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Não entendo como é que a eliminação da pronúncia de qualquer dos concorrentes, através da dispensa de audiência prévia, poderia garantir a transparência do processo. O C.P.A. obriga a audiência prévia, exatamente para ouvir, aqueles sobre os quais recai o projeto de decisão e como tal, estando consignada na lei, não entendo como é que a eliminação da audiência prévia seria a favor da transparência.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: *“Subscribo a declaração de voto do senhor Vice-Presidente, acrescentando e esclarecendo que o presente procedimento visa apenas assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial e normal, enquanto decorre o concurso público lançado, no âmbito da CIMDOURO, em substituição do, oportunamente, lançado e que ficou deserto, em razão das propostas apresentadas terem valor superior ao preço base.*

Situação que apenas foi comunicada ao Município de Lamego no penúltimo dia do ano. Tal situação implicou que fosse contactada a entidade, à qual agora se dirige o presente procedimento de ajuste direto que assegurou, nas mesmas condições favoráveis que tinha assegurado até então, o mesmo fornecimento. Com o presente procedimento, visou-se e tão só acautelar os superiores interesses do Município de Lamego e a satisfação das necessidades diárias dos lamecenses.”

• Secção de Gestão de Redes Públicas de Águas e de Saneamento – **CÓD. DASU 05 | USU 06 | SGRPAS 01**

10-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: DUARTE DE FREITAS SEQUEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 52/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 170/DASU, de 11 de janeiro de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 96194, de agosto de 2017, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego. Após a retificação, a fatura apresentará o montante de 204,81€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: DIAMANTINO BERNARDO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 53/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 453/DASU, de 23 de janeiro de 2018, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 133006, de novembro de 2017, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), ao abrigo do n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego. Após a retificação, a fatura apresentará o montante de 59,96€.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)**REQUERENTE: JOAQUIM LUDOVINO TEIXEIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 54/01/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, na qual com fundamento na informação n.º 82/DASU, de 5 de janeiro de 2018, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela fica a fazer parte integrante, propõe à Câmara que seja autorizada a retificação da fatura n.º 122867, de outubro de 2017, em todas as tarifas e respetivas componentes, nos termos e valores discriminados na referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA DE LURDES DE JESUS QUEIRÓS BASTOS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 55/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria de Lurdes de Jesus Queirós Bastos solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Maria de Lurdes de Jesus Queirós Bastos, cliente nova, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** ALZIRA DE ALMEIDA CARDOSO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 56/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Alzira de Almeida Cardoso Ribeiro solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Alzira de Almeida Cardoso Ribeiro, cliente nova, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** CLEMENTINA PEREIRA SILVA GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 57/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Clementina Pereira Silva Gonçalves solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água de Clementina Pereira Silva Gonçalves, cliente 13608, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** LAURINDA ALVES BARROQUINHO VIEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 58/01/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Laurinda Alves Barroquinho Vieira solicitou, ao abrigo do n.º 1, alínea a), subalínea i), do artigo 110º do Regulamento de Águas do Município de Lamego, a renovação do pedido de integração dos seus consumos de água

no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a renovação do pedido de integração dos consumos de água de Laurinda Alves Barroquinho Vieira, cliente 13793, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

17-ASSUNTO: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS – FERREIROS DE AVÕES (COD 26)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 59/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que seja autorizado o licenciamento para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que ocorrerá nos dias 2 a 4 de fevereiro de 2018, freguesia de Ferreiros de Avões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 60/26/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 3 de fevereiro de 2018, para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Candeias, que decorrerão na freguesia de Ferreiros de Avões.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

• Parques, Jardins e Cemitérios – CÓD. DASU 05 | PJC 01

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE INUMAÇÃO (COD.15)

REQUERENTE: AGÊNCIA FUNERÁRIA LEITE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 61/15/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Agência Funerária Leite, Lda., vem requerer a isenção da taxa de inumação, no valor de 152,80€ do óbito de Gentil Vieira da Silva” – (Giló) falecido em 28 de julho de 2017, alegando que era uma pessoa de fracos recursos financeiros, tinha uma vida muito modesta e vivia de dídivas de pessoas amigas, sendo considerada uma figura com carisma muito popular e acarinhado pelas gentes da nossa cidade e concelho. A referida

agência funerária, contribuiu com a solidariedade para com o Sr. Gentil Vieira da Silva, realizando sem qualquer contrapartida monetária por todas as exéquias referentes ao funeral. Pelas razões aqui apresentadas, vem solicitar a isenção da respetiva taxa de inumação, visto não possuir familiares próximos. Passo a informar: nos termos do Artigo 24º, Capítulo IV secção I, Isenções e Dispensas de Pagamento, do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais de pagamento de taxas municipais. Ainda nos termos do Artigo 26º, alínea e) do mesmo Regulamento, a Câmara de Lamego pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes na Tabela Geral, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias...//... a pagar por pessoas singulares a quem seja reconhecida insuficiência económica.”

Face ao exposto, propõe ao Executivo Municipal, a análise e decisão sobre a isenção de taxa municipal de inumação do óbito de Gentil Vieira da Silva.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido formulado pela requerente, isentando o pagamento da taxa municipal de inumação pelo óbito de Gentil Vieira da Silva.

• Secção de Manutenção de Vias de Comunicação e Trabalho – **CÓD. DASU 05 | USU 06 | SMVCT 02**

20-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO EM LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD.62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 62/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 482/DASU, de 24/01/2018, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, e no uso da competência que lhe confere a alínea rr) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o seu despacho, em que autorizou as seguintes alterações de estacionamento na Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira, Av. António José d’Almeida e nos parques de estacionamento envolventes ao edifício da Câmara Municipal de Lamego:

- Colocação de dois sinais verticais de estacionamento autorizado (H1a), acompanhados com painel adicional com a informação (Privativo da CML, Dias úteis das 09:00h as 17:30h, transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque), um na entrada do parque e outro no início da rua António José d’Almeida, lado direito);
- Criação de um lugar para deficiente, no lugar de estacionamento existente, antes da passagem para peões, lado direito, no sentido de trânsito, com a colocação de um sinal

H1a (estacionamento autorizado), acompanhado com o painel adicional M11d (deficientes);

- Criação de um lugar para deficiente, no lugar de estacionamento existente, antes da passagem para peões, lado esquerdo, no sentido de trânsito, com a colocação de um sinal H1a (estacionamento autorizado), acompanhado com o painel adicional M11d (deficientes) e matrícula 21-PN-46;

- Alteração dos dois lugares reservados aos Presidentes de Junta para os últimos dois lugares do “parque da palmeira”.

Os sinais de trânsito anteriormente referido estão regulamentados pelo (Dec. Regulamentar nº 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002 de 20.08).

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

21-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 595/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MANUEL GOMES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE VINHA DA ESTRADA – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 63/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 118/DOU, de 11/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 12/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 341/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: CARLOTA DUARTE DA SILVA CARDOSO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO OUTEIRO, AVÕES DE CÁ - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 64/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 75/DOU, de 08/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 10/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 122/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOÃO CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO

LOCAL DA OBRA: QUINTÃ, LOTE 5 – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 65/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 187/DOU, de 19/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 23/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 520/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MANUEL RODRIGUES TEIXEIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTAL, FOZ DE CIMA – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 66/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 153/DOU, de 08/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 19/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução e ampliação de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 362/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: RUI MIGUEL SOUSA GUEDES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PARNABAL - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 67/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 194/DOU, de 19/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 23/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente nos pontos 5.3, 5.4 e 6 da referida informação técnica.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 485/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: ISABEL MARIA GOMES DUARTE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE QUINTIÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 68/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 171/DOU, de 17/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 19/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 541/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA DOS REMÉDIOS CARDOSO DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SERRA – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 69/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 161/DOU, de 16/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 18/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 527/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: MARIA DA LUZ DE JESUS ARAÚJO CARVALHO

LOCAL DA OBRA: RUA DAS MOREIRAS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 70/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 144/DOU, de 15/01/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 19/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 487/17 (COD. 42)

REQUERENTE: JOSÉ ARCÍLIO GALHARDO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: RUA VISCONDE DE ARNEIRÓS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 71/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2816/DOU, de 29/12/2017 e do parecer do Chefe do DOU, de 23/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura, referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos, nomeadamente a entrega nestes serviços, do PATA, devidamente autorizado pela DRCN/DGPC.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO – PROC. 255/17 (COD. 42)

REQUERENTE: FERNANDA OLIVEIRA ALMEIDA RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE RAIVOSO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 72/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 180/DOU, de 18/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 22/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 96/17, por um mês.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROC. 363/12 (COD. 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO CARLOS SOBRAL PINTO RIBEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR CAMPO MARIA MOÇA – ESTRADA NOVA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 73/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 185/DOU, de 18/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 22/01/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o

deferimento do pedido de prorrogação do prazo de execução de obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 1/16, por seis meses.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – PROC. 581/14
(COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA OSÓRIO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO EIRO – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 74/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 2434/DOU, de 03/11/2017, informando que o requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com a audiência prévia do interessado, pelo que propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM DE APOIO À ADEGA E EDIFÍCIO E PISCINA DE APOIO AO TURISMO – PROC. 380/16 (COD 42)

REQUERENTE: SOLAR DE CAMBRES, LDA.

LOCAL DA OBRA: CASAL VELHO, QUINTA DO CASAL OU QUINTA DA REDE – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 75/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 2460/DOU, de 07/11/2017, informando que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal (6 meses + 6 meses de suspensão), o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com a audiência prévia da interessada, pelo que propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 483 – PROC. 546/17
(COD 42)

REQUERENTE: SUSANA CRISTINA FERREIRA, ADVOGADA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CABEÇO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 76/42/2018 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 112, de 11/01/2018 e com o parecer

do chefe da DOU, de 12/01/2018 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 1544 – PROC. 547/17
(COD 42)

REQUERENTE: SUSANA CRISTINA FERREIRA, ADVOGADA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CABEÇO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 77/42/2018 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 113, de 11/01/2018 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/01/2018 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 403/17 (COD 42)

REQUERENTE: SUSANA CRISTINA FERREIRA, ADVOGADA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CABEÇO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 78/42/2018 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 110, de 11/01/2018 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/01/2018 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 799 – PROC. 545/17
(COD 42)

REQUERENTE: SUSANA CRISTINA FERREIRA, ADVOGADA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CABEÇO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 79/42/2018 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 111, de 11/01/2018 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/01/2018 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 1543 – PROC. 548/17
(COD 42)

REQUERENTE: SUSANA CRISTINA FERREIRA, ADVOGADA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CABEÇO - MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 80/42/2018 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 114, de 11/01/2018 e com o parecer do chefe da DOU, de 12/01/2018 que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NA QUINTA DE CASALDRONHO, SOCIEDADE TURÍSTICA E AGRÍCOLA, LDA – PROC. 315/16 (**COD 42**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 81/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara que surge na sequência da informação n.º 2426/DOU, de 03/11/2017 e do parecer do Chefe da DOU, de 11/01/2018, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 30/06/2017, para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

• OBRAS MUNICIPAIS – **CÓD. DOU 06 | OM 02**

40-ASSUNTO: OBRA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA (**COD 41**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 82/41/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que homologue o auto de vistoria efetuado, nos termos do n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, à obra denominada “Conceção-Construção das piscinas municipais cobertas”, devendo ser notificado o empreiteiro, através do administrador de insolvência para, no prazo de 30 dias, procederem às reparações necessárias e referidas no referido auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1. Manuel da Silva**, residente da Rua do Teatro, em Lamego;
- 2. António Loureiro Nunes**, em representação da sua irmã, Maria Alice César Nunes, moradora no Lugar do Estremadouro, Medelo, em Lamego;

3. **Fernanda Luísa Almeida Fernandes Rodrigues**, residente na Aldeia de S. João, Lamego;
4. **Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade**, residente em Lamego;
5. **Dimas da Piedade Francisco**, residente em Britiande;
6. **Eduardo Lucena**, residente em Lamego.

1- Tomou a palavra o senhor **Manuel da Silva**, residente na Rua do Teatro, em Lamego, para, mais uma vez, solicitar ao senhor Presidente da Câmara, a resolução do seu problema, que se prende com o constante ruído provocado pelo funcionamento do bar “Wellcome”, que se situa no mesmo prédio da sua habitação.

Acrescentou que na noite de passagem de ano o ruído durou toda a noite, tendo chamado, à sua habitação, a PSP de Lamego, que permaneceu na mesma durante cerca de uma hora, tendo constatado os factos, porém veio a saber que não foi efetuado por aquela força policial qualquer auto de ocorrência.

Disse, ainda, que por várias vezes já se deslocou a esta Câmara Municipal para reclamar no livro de reclamações, para ver se lhe resolvem o problema, por isso aguarda uma resposta, no sentido de ver este seu problema resolvido de uma vez por todas.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que, relativamente a este assunto, a abertura dos estabelecimentos é legal ou ilegal, dependendo se preenchem, ou não, os requisitos, se os requisitos estiverem todos preenchidos, o Executivo pouco poderá fazer, se não estiverem preenchidos, é evidente que terá de ser reposta a legalidade.

Disse que desconhece a tramitação deste processo, mas se a ilegalidade existe, não pode continuar, seja por iniciativa do Executivo ou por iniciativa do próprio interessado.

Portanto, crê que os direitos do senhor Manuel da Silva devem ser acautelados, tendo em conta que também o estabelecimento comercial em causa terá os seus direitos.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que conhece bem este assunto do senhor Manuel da Silva e que não é uma situação fácil de resolução, porque quem compete fiscalizar estes assuntos não é a Câmara, mas sim as autoridades policiais, e se a polícia foi ao local, deveria ter emitido o auto, de modo a que a Câmara se pudesse pronunciar, pelo que não o fazendo dificulta a resolução deste processo.

Sobre este assunto o senhor **Vice-Presidente da Câmara** referiu que, o mesmo está a ser acompanhado pela Câmara Municipal, e tal como disse o senhor Vereador António Pinto Carreira existe aqui uma questão de legalidade. Porém, não é à Câmara que cabe autorizar a abertura dos estabelecimentos comerciais, nem a definição dos horários de funcionamento dos mesmos.

Quanto à questão do ruído, cabe de facto, à Câmara fiscalizá-lo e já o fez. Lembrou ao senhor Manuel da Silva que já foram desenvolvidas, pelo Município de Lamego,

diligências técnicas para se apurarem os níveis de ruído praticados, com a permanência do equipamento de medição de ruído, na sua habitação, durante três semanas, mudando de compartimento, que acarretou um custo elevadíssimo, tendo o resultado sido negativo, em termos de excesso de ruído.

Frisou novamente que a Câmara já efetuou aquilo que lhe competia, em termos de verificação de ruído. Contudo, continua sensível e recetiva na resolução deste problema, porém não pode andar de mês a mês ou de dois em dois meses, com este tipo de ensaios, que são muito dispendiosos e que depois se revelam não conclusivos.

Relativamente à questão da PSP, se a mesma foi ao local e constatou que existem níveis de ruído acima dos limites impostos pela lei, deveria emitir o respetivo auto para que a Câmara possa atuar, até lá não pode fazer nada.

2- O senhor **António Loureiro Nunes** em representação da sua irmã, Maria Alice César Nunes, moradora no Lugar do Estremadouro, Medelo, em Lamego, interveio, para se queixar de uma vizinha que deita aterro ao rio, no sentido de proteger uma parede da sua casa, o que faz com que, durante o inverno com o aumento do caudal do rio, suba ainda mais e transborda para o seu quintal, impedindo o normal fluir das águas.

Afirmou que já se deslocaram ao local, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego, bem como o senhor Eng. Eira e o senhor Adjunto do Presidente, que constatarem tais factos, por isso solicitou ao senhor Presidente da Câmara a resolução deste seu problema.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que a competência desta matéria não é exclusiva ao Município de Lamego, existem outras entidades que têm competência e jurisdição sobre a margem dos leitos dos rios e das linhas de água. Por isso solicitou ao senhor Presidente da Câmara que diligencie no sentido de, pedagogicamente, tentar resolver esta situação, no mais curto espaço de tempo.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que este assunto vai ser remetido ao Vereador do pelouro, no sentido de averiguar o que se está a passar.

3- Interveio a senhora **Fernanda Luísa Almeida Fernandes Rodrigues**, residente na Aldeia de S. João, em Lamego, para apelar ao senhor Presidente da Câmara no sentido de solucionar ou minorar as condições do único acesso à sua habitação. Trata-se de uma estrada que liga o Lugar de Pinheiro Manso à Aldeia de S. João, é um caminho em terra batida, numa distância de cerca de 400 m², que está em muito mau estado.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para dizer que, por razões profissionais, conhece bem este acesso, é um caminho em terra batida, que está

em muito más condições. Assim, solicitou ao senhor Presidente da Câmara, dentro dos seus limites, que possa arranjar aquela via.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que, aquele acesso, sendo um caminho público, compete à autarquia a manutenção, a conservação e a reparação do mesmo, por isso dentro das capacidades do Município devia ser dado um arranjo no sentido de ficar minimamente transitável.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que também conhece o local em questão, o caminho está, de facto, em muito mau estado, pelo que, dentro das prioridades, a Câmara vai dar um arranjo, no sentido de melhorar aquela via, porém afirmou que não será uma intervenção fácil.

4- A senhora **Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade** interveio, para questionar se já foi feita a revisão do valor das taxas de ocupação do lugar no Mercado Municipal, visto serem muito elevadas, o que está a dificultar a gestão do seu negócio.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que tal como referido na última reunião pública, trata-se de uma questão de revisão ao regulamento municipal, não pode ser feita uma revisão da sua taxa em particular, mas sim uma revisão das taxas na sua globalidade. Disse que a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, responsável do pelouro, tem este assunto em mãos para ser analisado.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, de facto, é uma questão de revisão de todas as taxas, na sua globalidade, não pode ser uma questão casuística e particular, pois o princípio da igualdade obriga a que este assunto seja tratado em conjunto, pelo que o senhor Presidente da Câmara terá de tratar da sua tramitação nesse sentido.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse este assunto terá de vir à reunião do Executivo com uma proposta de deliberação para que a Câmara se possa pronunciar, até lá não se pode fazer nada, aguarda-se, portanto, a vinda desse assunto ao Executivo.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** afirmou que a Câmara está sensível ao assunto da D. Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade, entende as dificuldades que é ter uma loja de venda no mercado municipal, pois o mesmo necessita de uma outra dinâmica. No entanto, referiu que alterar as taxas municipais implicará que se faça uma alteração ao regulamento.

Referiu que a D. Maria Isabel Faustino Ferreira Trindade é a única reclamante, pelo que regista, uma vez mais, a sua pretensão, mas de facto o valor que paga é um valor muito simbólico, que nem sequer cobre as despesas que mensalmente são necessárias liquidar, aconselhando que requeresse um espaço mais pequeno.

5. Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco**, residente em Britiande, para dizer ao senhor Presidente da Câmara e restantes Vereadores que dessem a melhor atenção para os assuntos explanados no documento que distribui a todos, referentes à sua freguesia de Britiande e que nesta ata se dá por integralmente reproduzido.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que os assuntos explanados no documento serão bem acolhidos da sua parte, que é para isso que foram eleitos, para trabalhar com os munícipes e tentar resolver os seus problemas da melhor forma possível.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que fica registado o seu documento e irá ser analisado junto dos serviços competentes.

6- Tomou a palavra o senhor **Eduardo Jorge Duarte Lucena** dizendo que vai abordar dois assuntos: a saída da cidade para a A24, Ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino e mobilidade rodoviária na Av. D. Jacinto Botelho, em Lamego.

Começou por descrever que todos os dias de manhã, a mobilidade rodoviária é um caos para quem quer sair da cidade em direção à A24. Constata-se uma fila enorme que começa desde o Espaço Eurocidadão até ao Lugar do Desterro. Afirmou que não faz qualquer sentido que as Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro tenham só num sentido único. Disse que se é para proteger o comércio, então que se corte o trânsito daquelas ruas, nas horas do comércio. É uma situação que a Câmara deveria resolver urgentemente, no sentido de as abrir ao trânsito nos dois sentidos, pelo menos desde as 7.30h até às 9.00h, período onde há mais trânsito derivado ao início das aulas.

O outro assunto prende-se com a mobilidade rodoviária na Av. D. Jacinto Botelho, em Lamego. Há uns anos o Município de Lamego muito falou de uma nova centralidade, com a criação da Rotunda Fernando Amaral, curiosamente hoje uns dos principais acessos à referida rotunda que é a Av. D. Jacinto Botelho, em Lamego, é cortada ao trânsito no dia em que a cidade tem mais visitas.

Todas as quintas-feiras aquela artéria é fechada ao trânsito, para ali se realizar a feira semanal, bem como no período de realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Remédios, mês por excelência, que mais é visitado por turistas e também é fechada. Referiu que aquelas condições de realização da feira mais não é do que um corredor, ou um carreiro, pois se um dia acontecer um acidente, os meios de socorro nem conseguem lá chegar, esperando que tal não aconteça para que depois se tome uma atitude.

De seguida, reportou-se ao largo frente à Escola EB 23 de Lamego, em que os feirantes só utilizam as bermas e inclusive os passeios, deixando o interior do referido espaço vazio.

Reportou-se, por fim ao Largo onde se vendem as árvores de fruto, junto às antigas instalações do Matadouro, afirmando que não tem condições, pois é um verdadeiro lamaçal, nos dias de chuva.

Lembrou, por isso ao senhor Presidente da Câmara que em outros tempos a Feira de Lamego, tinha um grande impacto na cidade e na região, pois as pessoas falavam em ir “a feira de Lamego”,

Disse que, atualmente, a Feira de Lamego envergonha a cidade, envergonha o Município de Lamego e envergonha também a PSP de Lamego. Pois, uma cidade como Lamego que tem um espaço concebido para a realização da feira semanal e não é utilizado, que é o Largo do Pavilhão Multiusos, que tem todas as condições para proporcionar uma feira digna da cidade, afirmando que é uma situação inadmissível.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, de facto, estes dois temas que o senhor Eduardo Jorge Duarte Lucena trouxe, são fraturantes em termos da sua campanha eleitoral. Na verdade ninguém pode concordar que uma feira semanal que é, do seu ponto de vista, uma instituição, é preciso ser vista de facto dessa forma. É um evento de grande interesse económico, não só para quem vem vender, mas para o comércio local. Pelo que este assunto deve ser resolvido, tendo em conta os interesses destas componentes, os que cá estão, os que vêm e os que vendem.

Sabe que é um assunto que não é pacífico, mas quem foi eleito para tomar decisões, terá de ter coragem de as tomar e tem de ter a solução para resolver este problema. O que entende deste assunto é que a feira deveria ser localizada no espaço reservado para ela própria e que seja tão perto quanto possível do comércio local e que seja feito de uma forma ordenada, e que garanta as condições, para aqueles que vendem, para aqueles que vão comprar e, também, da segurança das pessoas que por lá circulam.

Quanto à questão colocada em primeiro lugar, disse que concorda em absoluto com o que foi proferido pelo senhor Eduardo Jorge Duarte Lucena. Lamego tem as questões de mobilidade que tem, tem as soluções que tem, terá outras soluções no futuro que for possível, mas enquanto não tiver soluções no futuro que serão mais adequadas à realidade, tem de viver com aquilo que tem e sendo certo que a ideia de transformar a Rua Cardoso Avelino e Rua Macário de Castro, em sentido único, à data poder-se-ia entender as condições de mobilidade que a cidade tinha para proteger o comércio que lá existia, no entanto, vinte anos depois verifica-se que o comércio “morreu”.

Por isso, tal como tudo, as medidas não são tomadas para a vida toda, tudo tem um tempo, tem-se de tomar as medidas que no momento são as mais adequadas e terá de se acompanhar o seu desenvolvimento, ou seja, monitorizar-se ao longo do tempo, para ver se vai de encontro dos interesses dos cidadãos, ou não, caso não vá, terá de se

mudar, por isso é que existem eleições de quatro em quatro anos e por isso é que cá estão.

Por fim, disse que já que é uma pessoa que mostrou interesse e conhecimento sobre as questões de fundo da cidade de Lamego, disse que lesse a ata da última reunião de Câmara, quando estiver disponível.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira** disse que, de facto, a feira semanal representa muito para o desenvolvimento da economia local e na sua candidatura também tinha um projeto para a feira, mas dado que não foram vencedores, não se pode comprometer com nada. Apenas disse que se encontra, também, disponível para encontrar uma solução que seja apresentada pelo Executivo em funções, e estará recetivo para discutir e analisar o assunto, sempre no melhor interesse para Lamego e para os lamecenses é nisso que se compromete.

A senhora **Vereadora Maria Cristina de Sá Ribeiro Parente** corroborou das palavras proferidas anteriormente pelos senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues e António Pinto Carreira. O senhor Eduardo Jorge Duarte Lucena trouxe, de facto, as preocupações da maioria dos lamecenses, mostra conhecimento do que se passa, quando diz que se deveria abrir aos dois sentidos a Rua Cardoso Avelino e Rua Macário de Castro, pelo menos das 7.30h às 9.00h, uma vez que é uma hora de bastante fluxo de trânsito, pelo que entende que é uma questão pertinente e uma proposta que o Executivo deveria pensar e ter em linha de conta.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** começou por agradecer ao senhor Eduardo Jorge Duarte Lucena por trazer a este Executivo dois assuntos fundamentais desta cidade. Estes dois assuntos, foram sucessivamente empurrados nos últimos doze anos. A questão da mobilidade e da saída da cidade e a sua ligação à A24, de facto o problema está na ligação. Este problema vem sendo dito por este Executivo e foi afirmado na última reunião de Câmara, que é a ligação da Rotunda Dr. Fernando Amaral à A24, passar diretamente pela Rina sem andar a fazer gincana pelo meio da cidade, a resolução deste problema é fulcral para este Executivo. É um projeto que vai avançar com toda a certeza e não vão empurra-lo como outros Executivos fizeram.

Quanto à Rua Cardoso Avelino é também um problema, é um assunto que têm em mãos e dentro dos próximos dias ficará agradado com a resposta que vai encontrar.

Relativamente ao assunto da feira semanal, é também um espetáculo degradante o que ao longo dos últimos anos se foi passando naquele local. Construiu-se uma rua nova para, neste momento, estar a ser completamente destruída. Criou-se uma nova centralidade na Rotunda Dr. Fernando Amaral para no dia em que é mais precisa estar obstruída. É um problema que a senhora Vereadora do pelouro tem entre mãos, da parte

da mobilidade que é o seu pelouro tem todo o seu apoio, no sentido de retirar aquele espetáculo daquela rua.

Agradeceu, novamente, a intervenção do senhor Eduardo Jorge Duarte Lucena que é perfeitamente concisa e direcionada e que vem de encontro com certeza às preocupações do Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, tal como disse o senhor Vice-Presidente, têm estes assuntos e outros entre mãos. Em tempo oportuno, esgotadas todas as hipóteses e depois de ouvir todos os intervenientes, tal como também o senhor Lucena já proferiu a sua opinião, irão tomar uma decisão, que têm consciência, nunca agradará a todos, mas que terá de estar ao serviço dos munícipes ou seja dos lamecenses e também daqueles que nos visitem.

Portanto, vão tomar as decisões que forem equilibradas e que melhor irão de encontro aos lamecenses, sendo que haverá sempre opiniões diferentes. Mas irão resolver estes assuntos tão breve quanto possível.

41 -ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

42 -ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária